



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

LISTA DE PRESENÇA E ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS PARA MAJORITÁRIA E PROPORCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, COM INÍCIO ÀS 18:00horas.

Membros da Executiva:

Assinaturas:

RAYNIER DE PAULO OVÍDIO:

EDIVALDO OLIVEIRA DE REZENDE:

JHONN KENNEDY REZENDE SILVA:

NELSON PAULINO DUARTE:

SILVANEI ARANTES DE SOUZA:

RAYNIER OVÍDIO
EDIVALDO OLIVEIRA DE REZENDE
Jhonn Kennedy Rezende
Nelson Paulino Duarte
SILVANEI A. SOUZA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (03/08/2016), às 18h00min. Deu-se início a primeira chamada para os membros e filiados convocados de acordo com os dispositivos de seu Estatuto, para dar o início a Convenção Municipal do Partido Social Cristão de Cassilândia - MS, os presentes estão reunidos na praça de alimentação do Supermercado Rezende, no endereço Rua Domingos de Souza França nº 1.188 - Centro, os presentes estão aguardando mais convidados comparecerem ao local. Às 18h51 está acontecendo a segunda chamada para os convencionais convocados. O senhor Presidente **Edivaldo Rezende**, declarou aberta a presente Convenção, com a presença dos membros e filiados da Comissão Provisória Municipal do PSC, conforme lista de presença acima, para deliberarem sobre o pleito eleitoral de 2016, falou da importância desse processo eleitoral e convidou o senhor Silvaney Arantes de Souza, para secretariar os trabalhos da mesa, usou da palavra lembrando-se da importância da realização desta convenção, que decidirá os rumos do Partido Social Cristão, para as eleições municipais em Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que será realizada em 02 de outubro do corrente ano. Após a apresentação da pauta, o senhor Presidente solicitou que fosse lido o EDITAL de convocação, datado de 02/08/2016, publicado no mural do Cartório Eleitoral, na forma do estatuto do partido com a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre o pleito eleitoral de 2016, indicando e aprovando o nome dos candidatos para os cargos da majoritária ou da proporcional, com ou sem coligação - 2. Escolhas dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores - 3. Outros assuntos de interesse do partido de acordo, atendendo a Resolução CEN nº 02/2016, artigo 2º, do Diretório Nacional do PSC. O Senhor Edivaldo Rezende abriu espaço para todos opinarem a respeito das eleições do vigente ano, após a deliberação sobre a importância da participação do partido nesta eleição, todos os membros opinaram e tomaram a decisão de que se faça neste momento cédulas de votação para sete questões e serão respondidas por sim ou não, segue a frente às perguntas: **Questão 1:** "Você é a favor da participação do PSC nas eleições 2016?"; **Questão 2:** "Você é a favor do Partido



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

PSC aliar a coligação nas eleições majoritárias com os partidos PSDB/PEN/PDT/PV/PRTB e PMDB?"; **Questão 3:** "Você concorda com a coligação majoritária do Partido com o PSDB que indicou JAIR BONI COGO para prefeito?"; **Questão 4:** "Você concorda com o Partido PV que indicou candidato ao cargo de vice-prefeito ELTES DE CASTRO PAULINO?"; **Questão 5:** "Você é a favor da denominação "Cassilândia para Todos" para a coligação?"; **Questão 6:** "Você é a favor do Partido PSC aliar a coligação nas eleições proporcionais com os partidos PSDB/PEN/PDT/PV/PRTB?"; **Questão 7:** "Você concorda com o nome apresentado abaixo para concorrer ao cargo de vereador na coligação proporcional? Cassius Clay Ferreira". Em seguida o senhor Presidente declarou aberto o processo de votação no momento todos os convencionais presentes votaram. Encerrada a votação de acordo com cada item da cédula de votação foi colocado na ordem crescente de acordo com a numeração das questões: **Questão 1:** 5 votos sim e 0 votos não; **Questão 2:** 4 votos sim e 1 voto não; **Questão 3:** 5 votos sim e 0 votos não; **Questão 4:** 5 votos sim e 0 votos não; **Questão 5:** 5 votos sim e 0 votos não; **Questão 6:** 5 votos sim e 0 votos não; **Questão 7:** 5 votos sim e 0 votos não. Após a votação ficou eleita, aprovado e homologado pelos convencionais a celebração do Partido PSC na **Coligação Majoritária** com os seguintes partidos políticos: **PSDB-PV-PEN-PDT-PMDB-PRTB**, que indica o nome do senhor **Jair Boni Cogo** do PSDB ao cargo de Prefeito e o senhor **Eltes de Castro Paulino** do PV a cargo de Vice-Prefeito. E na **Coligação Proporcional** com os seguintes partidos políticos: **PSDB/PEN/PDT/PV/PRTB**. Em seguida realizou o sorteio do número do candidato a vereador, que vai compor 01 (uma) vaga do sexo masculino senhor **CASSIUS CLAY FERREIRA Nº 20.123**, para compor a proporcional da Coligação "Cassilândia Para Todos I". Decidiu-se ainda que os gastos para cada vereador será de acordo com a Resolução 23.459/2015. Colocadas em votação as proposta que foram aprovadas por todos os convencionais. Em seguida, deliberou-se por unanimidade delegar poderes à Comissão Provisória Municipal para eventuais e necessárias ações e atribuição, reformulação e outras decisões dos problemas relacionados à eleição proporcional e eleição majoritária. Em seguida, os convencionais aprovaram os três Delegados foram escolhidos para serem os subscritores dos pedidos de registros de candidatura da Coligação junto a Justiça Eleitoral os senhores: **Claudete Dosso**, portadora do CPF nº 956.331.541-34 e Título Eleitoral nº 016107461929; **Corino Rodrigues de Alvarenga**, portador do CPF nº 273.543.851-15 e Título Eleitoral nº 216182990191; **Jose Vanclave de Souza**, portador do CPF nº 178.561.401-00 e Título Eleitoral nº 007577591910, escolhidos pelos convencionais por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente reunião do Partido Social Cristão, às 20h10min, determinando que comunicasse aos demais filiados e membros da Comissão Provisória Municipal, o resultado desta convenção, mandando constar tudo nesta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretário *SILVANA A. SOUZA* e pelo Presidente *EDIVALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO* Presidente. Cassilândia - MS, 03 de Agosto de 2016.

Rua